



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 020/2019
DE 22 DE JANEIRO DE 2019**

PRORROGA VIGÊNCIA DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, CONCEDIDA PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogada a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, concedida para a Servidora Municipal CARMEM MARTA PRESCENDO DAUBERMANN, detentora do cargo de Agente de Saúde, por mais sessenta (60) dias, nos termos da Portaria n.º 305/2018, de 21.11.2018.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20.01.2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 22 DE JANEIRO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 22 DE JANEIRO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”